



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP com o objetivo de analisar e verificar a necessidade de demanda de contratação abaixo na forma que segue, nos termos do "Art. 6º, XX, Lei 14.133/21: estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que **caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico** a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A Prefeitura Municipal de Divina Pastora é motivada pela necessidade de alimentação preparada tipo quentinha (café da manhã, almoço e jantar) se faz necessária para suprir a demanda do. Município de Divina Pastora. Os principais normativos que disciplinam as Contratações Públicas, a nova Lei nº14.133/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora/SE

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora/SE

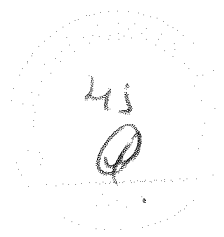
Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade dos serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo quentinha (café da manhã, almoço e jantar), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Divina Pastora e demais secretarias.

3 - JUSTIFICATIVA:

- I. Considerando que, a futura prestação de serviços de refeição, atenderá às necessidades de alimentação dos servidores que moram em outras localidades que para o bom desempenho das suas atividades necessitam permanecer mais tempo no município;
- II. Considerando a necessidade fornecer refeição aos servidores que permanecem além do horário de expediente;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III. Considerando a necessidade de fornecer quentinha para os servidores em execução de serviços externos, tais como: pavimentação de estradas vicinais, capinação de rodovias, e serviços correlato onde a parada para almoço impacta no bom andamento e conclusão do serviço;

IV. Considerando a necessidade de fornecer alimentação aos policiais militares e civis, designados para o município, por força do convênio entre o município e a Secretaria de Segurança Pública do Estado;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Objetivo do Levantamento de Mercado visa:

Identificar atuação no mercado oferecendo fornecimento de alimentação preparada
Tipo quentinha (café da manhã, almoço e jantar).

4.2. Metodologia

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação foi realizado levantamento de mercado que identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades **públicas**, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados. Além disso, A possibilidade de contratação de pessoa encarregada no preparo das refeições se mostra opção mais custosa, tendo em vista existirem muitas secretarias no município, sendo necessário para tanto além de múltiplas estruturas e contratação de servidores;

III- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

IV- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar- Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso. A depender da permissibilidade normativa. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto;

V- A aquisição da alimentação preparada (almoço tipo quentinhas -café da manhã , almoço e jantar) objeto do presente Estudo Técnico Preliminar , no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento de alimentação preparada (almoço tipo quentinhas -café da manhã , almoço e jantar) a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade , eficiência, além de economicamente viável. atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Considerando as características de utilização, as quantidades dos itens. Os períodos inebriados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de alimentação preparada (almoço tipo quentinha – café da manhã, almoço e jantar) assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Ressalte-se que entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda.

Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais. Após levantamento de mercado e sua análise, considerando que trata-se de material de consumo, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Órgão Solicitante é a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada cuja aquisição deverá suprir a demanda do Setor Requisitante. Dessa forma, a terceirização ou locação são alternativas inviáveis para a atual demanda.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é necessária para a aquisição de alimentação preparada (almoço tipo quentinhas-café da manhã, almoço e jantar) e tem por finalidade garantir maior qualidade nos serviços ofertados aos usuários.

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetivando evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realiza as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido no parágrafo 2º do art. 40, da Lei nº 14.133/2021- Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se a solução viável.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações técnicas do objeto desta contratação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Adernais, a aquisição de alimentação preparada (almoço tipo quentinhas -café da manhã, almoço e jantar) deve ocorrer com os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

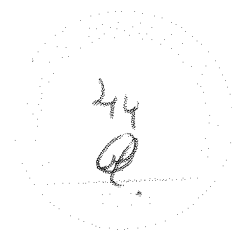
7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, foi considerada a quantidade registrada nas últimas Atas de Registro de Preço que continham estes objetos, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses, realizando-se eventuais ajustes identificados pelos responsáveis pelo Setor Requisitante, considerando as alterações:

SEMEC EDUCA ÇÃO	ITEM	TOTAL	SEMAD ADMINIS TRAÇÃO	SEMAG AGRICU LTURA E MEIO AMBIEN TE	SECON CONTRO LE INTERN O	SEMES ESPORT E	SEFIP FINANC AS	GAPRE GABINE TE	SEMOB OBRAS	PROMU PROCU RADORI A	SEMAS ASSISTÊ NCIA	SEMS A SAÚDE
2000	1	7450	2000	200	100	100	300	1000	300	150	500	2600
0	2	800	50	50	0	50	100	0	0	0	50	500
0	3	3350	1000	0	0	0	0	800	0	50	0	1500

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deve ser aplicado à presente contratação, tendo em vista a necessidade de parcelamento desta solução c. como disposto no tópico 5 deste documento, os itens estão dispostos de forma parcelada por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A última contratação de alimentação preparada (almoço tipo quentinhas -café da manhã, almoço e jantar) feita pelo Pregão Eletrônico nº038/2023 gerou a Ata nº003/2024, derivada do acima citado, cujo objeto era similar ao do presente.

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11- ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no item 31 do Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Divina Pastora.

12 - DOS RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados pretendidos com a presente aquisição são: Atendimento de todas as demandas do Setor Requisitante, no suporte à atividade finalística do órgão, assegurar a continuidade da aquisição dos bens comuns, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a aquisição dos itens já mencionados busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação seja realizada de forma rápida, econômica e sustentável.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de proficiências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto 42/2023 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria Solicitante indicará servidores para função em gestor e fiscal do contrato.



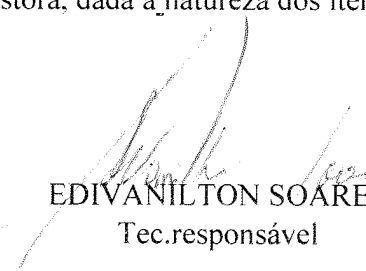
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15 – CONCLUSÃO DA VIABILIDADE DE CONTRA

Com base nas informações levantadas nesta estudo técnico preliminar esclarecemos scr. viável, do ponto de vista técnico e econômico o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.


EDIVANILTON SOARES
Tec.responsável